



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião de 2018 da
Comissão de Gestão do Teletrabalho

Aos **26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito**, sob a coordenação da Excelentíssima Juíza do Trabalho, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA**, Presidente da Comissão, **iniciou-se a reunião** e os trabalhos da **COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO**, designada através da Portaria GP n.º 816/2016 deste Tribunal.

1. Identificação da reunião:

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
26/09/2018	09h:00min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Josiane Maria M. Silva Calvet

2. Membros (Portaria GP nº 687/2016)

Nome	Órgão	Presença
Maria do Socorro Almeida	TRT 16ª	Presente
Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	TRT 16ª	Presente
Rafaela David Brito Pinho	TRT 16ª	Presente
Josiane Maria Miranda Silva Calvet	TRT 16ª	Presente
Samuel Costa de Brito	TRT 16ª	ausência injustificada
Terezinha de Jesus Souza	TRT 16ª	ausência injustificada



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

3. Participantes

Os membros da comissão, conforme registro da presença.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Apresentação dos relatórios para acompanhamento da produtividade dos servidores no regime do teletrabalho.	<ol style="list-style-type: none">1. O servidor Djeison apresentou aos membros da Comissão os relatórios para acompanhamento dos servidores em teletrabalho e suas possibilidades de consulta, no caminho: Intranet – Judicial – senha/domínio – relatório judicial – acesso – opções 1ª ou 2ª instância (conforme o caso) – PJE – produtividade servidor;2. Demonstrou que os relatórios permitem 3(três) tipos de consultas: por acompanhamento, detalhamento e médias por unidade. Estes relatórios fornecem a produtividade do servidor consultado, de forma detalhada ou sintética, conforme a solicitação do chefe imediato;3. Foi observado a necessidade de se fazer ajustes em alguns itens do relatório, onde os resultados ainda não refletem a realidade na íntegra.4. Foi solicitado ao servidor Djeison disponibilizar um tutorial para os chefes imediatos, quando do acesso ao sistema. <p><u>Resultado:</u> Os membros da Comissão concordaram em dar acesso aos relatórios aos chefes imediatos, ainda em fase de teste, solicitando que eles apresentem suas sugestões aos relatórios para solução/aperfeiçoamento de possíveis inconsistências. Ainda, a comissão solicitará à Presidência deste Tribunal envio de memorando a todas as unidades do Regional informando sobre a disponibilidade dos relatórios, bem como solicitando o encaminhamento de sugestões para melhoramento.</p>
II- Alterações na Resolução 283/2015.	<ol style="list-style-type: none">1. Em atendimento à solicitação da Comissão sobre a necessidade de acompanhamento e capacitação dos servidores em regime de teletrabalho, a servidora Rafaela relatou aos membros da Comissão que está pesquisando em outros Tribunais como este acompanhamento está sendo desenvolvido;2. Dentre esses contatos, a servidora Rafaela citou a experiência do TRT 6ª Região/PE, onde os exames periódicos são obrigatórios para magistrados e servidores, o que facilita o acompanhamento da saúde física e mental dos servidores em teletrabalho. <p><u>Resultado:</u> Seção de Saúde e Gestão de Pessoas, tão logo obtenham as informações necessárias, apresentarão propostas visando o acompanhamento dos servidores em regime de teletrabalho.</p>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

1. Fechamento da ata:

Aos **26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito**, sob a coordenação do Excelentíssima Juíza do Trabalho, **Maria do Socorro Almeida**, foi encerrada a presente **1ª Reunião de 2018 da Comissão de Gestão do Teletrabalho**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, Josiane Maria Miranda Silva Calvet, Secretária da Comissão, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho (Presidente da Comissão) e os integrantes abaixo subscritos.

Maria do Socorro Almeida
Juíza Titular da VT de Barreirinhas/Presidente da Comissão

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes
Juiz do Trabalho/Representante da AMATRA XVI

Josiane Maria Miranda Silva Calvet
Coord. de Gestão de Pessoas

Rafaela David Brito Pinho
Seção de Saúde